



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 150/2020.
De 04 de maio de 2020.

CERTIFICO QUE FICA REVOGADO O TURNO ÚNICO INSTITUÍDO
O Documento de Nº Dec 150/2020 PELO DECRETO Nº 81/2020 PARA AS
Foi publicado nesta data no mural deste. SECRETARIAS DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE, E SECRETARIA
Em 04/05/2020 DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS, E DÁ
Responsáveis leu OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o turno único instituído pelo Decreto nº 81/2020, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente e a Secretaria de Desenvolvimento e Obras, que voltam a ter atendimento em horário de funcionamento normal, com exceção aos servidores da Assessoria de Planejamento Urbanístico e do Setor de Trânsito e Transporte – JARI que manterão atendimento em turno único.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir de 06 de maio de 2020.

Boa Vista do Incra em 04 de maio de 2020.

Registre-se e publique-se


CLEBER TRENHAGO,
Prefeito Municipal.